

Vogais suplentes:

Dr.ª Joana Maria Barradas Munoz Crespo, directora do Departamento dos Assuntos Sociais, Cultura, Educação, Desporto e Turismo.

Georgina de Jesus Raimundo Raposo Ruivo Baptista, assistente administrativo especialista.

Em cumprimento da alínea *h*) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres, no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando, escrupulosamente, no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

Em tudo o que não esteja previsto no presente aviso, aplicam-se as regras constantes do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

7 de Setembro de 2006. — O Vice-Presidente da Câmara, *António Biscainho*. 3000215795

CÂMARA MUNICIPAL DA PÓVOA DE VARZIM

Aviso

Cessação de contrato

Para os devidos efeitos, torna-se público que, ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 447.º da Lei n.º 99/2003, de 27 de Agosto (Código do Trabalho), vem o trabalhador Rui Miguel Santos Pereira, auxiliar de serviços gerais, com a remuneração de 412,06 euros, índice 128, denunciar o contrato de trabalho a termo resolutivo certo, com efeitos a partir do dia 29 de Agosto de 2006.

5 de Setembro de 2006. — O Vereador do Pelouro dos Recursos Humanos, *Afonso Oliveira*. 1000305727

CÂMARA MUNICIPAL DA RIBEIRA GRANDE

Aviso

Torna-se público, por despacho do presidente da Câmara Municipal de 27 de Junho de 2006, que os contratos a termo certo, celebrados em 4 de Julho de 2003, com Nelson Soares Amaral, José António Pacheco Silva, Luís Faria Martins, Luís Fernando Carreiro Rodrigues, José Gonçalves Frões, Fernando Pacheco Gonçalves Maré, Emanuel Pereira Gonçalves, Álvaro Moniz da Costa e António Manuel Soares Costa, na categoria de cantoneiro de limpeza, se convertam em contratos a termo incerto, a partir de 5 de Julho de 2006, por urgente conveniência de serviço.

27 de Junho de 2006. — O Presidente da Câmara, *Ricardo José Moniz da Silva*. 1000305708

Aviso

Torna-se público que, por despacho do presidente da Câmara Municipal de 2 de Agosto de 2006, o contrato a termo certo, celebrado em 11 de Agosto de 2003, com Ricardo Jorge Barbosa Silva, na categoria de auxiliar administrativo, se converte em contrato a termo incerto, a partir de 12 de Agosto de 2006, por urgente conveniência de serviço.

4 de Agosto de 2006. — O Presidente da Câmara, *Ricardo José Moniz da Silva*. 1000305709

Aviso

Torna-se público que, por despacho do presidente da Câmara Municipal de 31 de Julho de 2006, os contratos a termo certo, celebrados em 4 de Agosto de 2003 e 18 de Agosto de 2003, respectivamente, com Pedro Miguel Lima Valério e Edmundo Jorge Sousa Ferreira, na categoria de cantoneiro de limpeza, se convertem em contratos a termo incerto, a partir de 5 de Agosto de 2006 e 19 de Agosto de 2006, respectivamente, por urgente conveniência de serviço.

4 de Agosto de 2006. — O Presidente da Câmara, *Ricardo José Moniz da Silva*. 1000305710

CÂMARA MUNICIPAL DO SABUGAL

Aviso

Manuel Rito Alves, presidente da Câmara Municipal do Sabugal, para os devidos efeitos, torno público que, por meu despacho datado de 24 de Agosto de 2006, foi deferido o pedido de licença sem vencimento de longa duração, formulado por Alcina Maria Clara Mendes, com a categoria de jardineira, a partir do dia 31 de Agosto de 2006.

4 de Setembro de 2006. — O Presidente da Câmara, *Manuel Rito Alves*. 1000305721

CÂMARA MUNICIPAL DE SERPA

Aviso

Concurso interno de acesso geral para provimento de um lugar de técnico superior assessor (arquitectura)

1 — Para os devidos efeitos se torna público que, de harmonia com o despacho do presidente da Câmara Municipal de Serpa de 14 de Julho de 2006, e nos termos do disposto nos artigos 27.º e 28.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, aplicado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 238/99, de 25 de Junho, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis a contar do dia imediato ao da publicação do presente aviso no *Diário da República*, concurso interno de acesso geral para provimento do seguinte lugar:

Um lugar de técnico superior assessor (arquitectura), do grupo de pessoal técnico superior, do quadro de pessoal desta Câmara Municipal, para exercer funções na área do município de Serpa.

2 — Prazo de validade — o concurso é válido para o lugar posto a concurso e caduca com o seu preenchimento.

3 — Legislação aplicável — Decretos-Leis n.ºs 204/98, de 11 de Julho, 238/99, de 25 de Junho, 427/89, de 7 de Dezembro, 409/91, de 17 de Outubro, 442/91, de 15 de Novembro, com as alterações do Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de Janeiro, 404-A/98, de 18 de Dezembro, e 412-A/98, de 30 de Dezembro.

4 — Formalização das candidaturas:

4.1 — As candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento dirigido ao presidente da Câmara Municipal de Serpa, entregue pessoalmente nesta Câmara Municipal ou remetido pelo correio, com aviso de recepção, para Praça da República, 7830-039 Serpa, até ao termo do prazo para a entrega de candidaturas, dele devendo constar:

a) Identificação completa (nome completo, estado civil, filiação, nacionalidade, data de nascimento, número e data de emissão do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu, residência com endereço completo, número de telefone, se o houver, e número fiscal de contribuinte);

b) Habilitações literárias;

c) Quaisquer outros elementos que os candidatos entendam como relevantes para a apreciação do seu mérito, os quais só serão tidos em conta, se devidamente comprovados, bem como referência ao lugar a que concorre, identificando o número e a data do *Diário da República* onde vem publicado.

5 — Os requerimentos de admissão deverão ser acompanhados da seguinte documentação:

a) Documento comprovativo das habilitações literárias;

b) Declaração, devidamente actualizada, passada pelo serviço de origem, especificando, de forma inequívoca, a categoria que detém, o serviço a que pertence, a existência e a natureza do vínculo, a antiguidade na categoria, na carreira e na função pública e as classificações de serviço relevantes para o concurso;

c) Fotocópia do bilhete de identidade e do cartão de contribuinte;

d) *Curriculum vitae*, devidamente comprovado, datado e assinado.

5.2 — Os candidatos pertencentes ao quadro de pessoal da Câmara Municipal de Serpa, em condições de se candidatarem, são dispensados da apresentação dos documentos referidos no número anterior, desde que constem dos respectivos processos individuais.

5.3 — As falsas declarações serão punidas nos termos da lei geral.

5.4 — As candidaturas que não obedeçam aos requisitos expressos no presente aviso serão excluídas.